



Freguesia do Sado
Assembleia de Freguesia

E D I T A L

001/2018

Vasco Raminhas da Silva
Presidente da Assembleia de Freguesia do Sado

Torna público que, nos termos do art. 53º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a **1ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia 20 de abril, pelas 21h, na sala “Carmelindo Elias”, na Sede da Junta de Freguesia do Sado, terá a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) n.º1 do art. 10º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. **Aprovação.**
 2. Ata da 4ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2017 (ata n.º 04/2017). **Aprovação.**
 3. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. **Apreciação.**
 4. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º
-

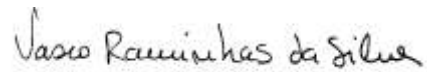
Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. **Apreciação.**

5. Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. **Apreciação.**
 6. Relatório de gestão e conta de gerência – 2017 (Prestação de contas), nos termos da alínea b) do n.º1 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. **Aprovação.**
 7. Opções do Plano e Proposta do Orçamento. 1ª Revisão orçamental para 2018, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º169/99, de 18 de setembro. **Aprovação.**
 8. Regulamento dos serviços da Junta de Freguesia do Sado, nos termos das disposições das alíneas n) do nº 1 do artº 9º e alíneas b) e e) do artº 19º, todas do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a redação da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, em articulação com o Dec-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro. **Aprovação.**
 9. Acordo de execução a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Junta de Freguesia do Sado, nos termos da alínea g) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. **Aprovação.**
 10. Protocolo de Formação em contexto real de Trabalho celebrado entre o Centro de Reabilitação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal e a Junta de Freguesia do Sado, nos termos da alínea i) do nº 1 do artº 9º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro. **Ratificação.**
 11. Atualização do mapa de pessoal, nos termos da alínea m) do nº 1 do artº 9º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro. **Aprovação.**
-

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 3 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

A handwritten signature in dark ink, reading "Vasco Raminhas da Silva". The script is cursive and fluid, with the first letters of each word being capitalized and slightly larger.

Vasco Raminhas da Silva